



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

DESPACHO nº 5/2019

Consolidação de Mobilidade Interna na Categoria

DR.ª MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Tendo em conta que o trabalhador Nuno Miguel Garcia Baptista, Assistente Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município de Portalegre, se encontra em situação de mobilidade interna na categoria nesta Autarquia, pelo período de 18 meses, com início a 01/11/2017 e término em 30/04/2019;

Tendo em conta que o Mapa de Pessoal do Município de Nisa em vigor para o ano de 2019, aprovado em reunião do executivo de 05/02/2019 (deliberação nº 25/2019) e aprovado em reunião de assembleia municipal de 22/02/2019 (deliberação nº 04/2019), prevê a consolidação da mobilidade interna na categoria;

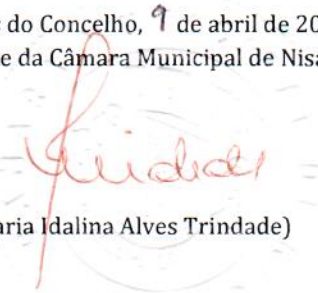
Considerando ainda que, se encontram reunidos os requisitos previstos no nº 3, do art. 99º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações introduzidas pela Lei nº 42/2016, de 28/12 e Lei nº 25/2017, de 30/05;

Determino, em consequência e no uso da competência que me confere a alínea a), do nº 2, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que se opere a consolidação da mobilidade interna na categoria, do Assistente Operacional Nuno Miguel Garcia Baptista, do Município de Portalegre para o Município de Nisa, com efeitos a 01 de maio de 2019.

Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5, do art. 99º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações introduzidas pela Lei nº 42/2016, de 28/12 e Lei nº 25/2017, de 30/05, a consolidação da mobilidade interna na categoria não é precedida nem sucedida de período experimental, devendo o trabalhador manter o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, designadamente 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, a que corresponde 635,07€, por aplicação do Decreto-Lei nº 29/2019, de 20/02.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa e Paços do Concelho, 9 de abril de 2019
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,


(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)